



**PORTARIA Nº 239/2023**

**DESIGNA COMISSÃO E LOTA VEÍCULOS PARA O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa Médicos Veterinários e Técnicos Agrícolas em Agropecuária para atuar pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal, sendo os seguintes:

- a) Luiza Anschau, Médica Veterinária, CRMV nº 20219 – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- b) Indianara de Vargas, Médica Veterinária, CRMV nº 21654 – Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) Débora de Oliveira Strider, Técnica Agrícola em Agropecuária, CFTA nº 01176675010 – Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- d) Valdacir Görck, Técnico Agrícola em Agropecuária, CFTA nº 49945637053 – Carga horária de 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Ficam lotados junto ao Serviço de Inspeção Municipal os seguintes veículos:

- a) Um veículo – Fiat Uno sob nº de patrimônio 9451, PLACA: IUP-2865, Cor: Branco.
- b) Um veículo – Renault Kangoo, PLACA: IVT 1167, Cor: Branco.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 077/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, em 25 de abril de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**